



DECRETO Nº 67 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

PUBLICADO
09/08/2021
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2021"

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, Sr. Antônio Reginaldo Martins Moreira, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas do MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício de 2021.

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
02.02.01.04.122.0002.2009	31900000	04	11	100	9.000,00
04.02.01.04.122.0016.2019	31900000	04	11	100	2.200,00
06.01.01.12.364.0009.2033	33900000	18	39	100	38.000,00
07.01.01.08.244.0004.2058	33900000	39	36	129	1.000,00
08.02.01.10.301.0027.2080	31900000	11	04	159	75.000,00
08.02.01.10.302.0027.2087	33900000	30	33	102	10.000,00
08.02.01.10.302.0027.2092	31900000	04	11	102	1.000,00
08.02.01.10.302.0027.2092	33900000	39	36	159	2.170,00
08.02.01.10.305.0032.2097	31900000	11	04	102	4.000,00
10.02.01.20.608.0019.2119	33900000	30	39	100	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento".
2021 - 2024



11.01.01.04.122.0015.2129	33900000	36	14	100	1.000,00
10.02.01.17.511.0021.3055	33900000	39			
			30	100	50.000,00
Total:					208.370,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

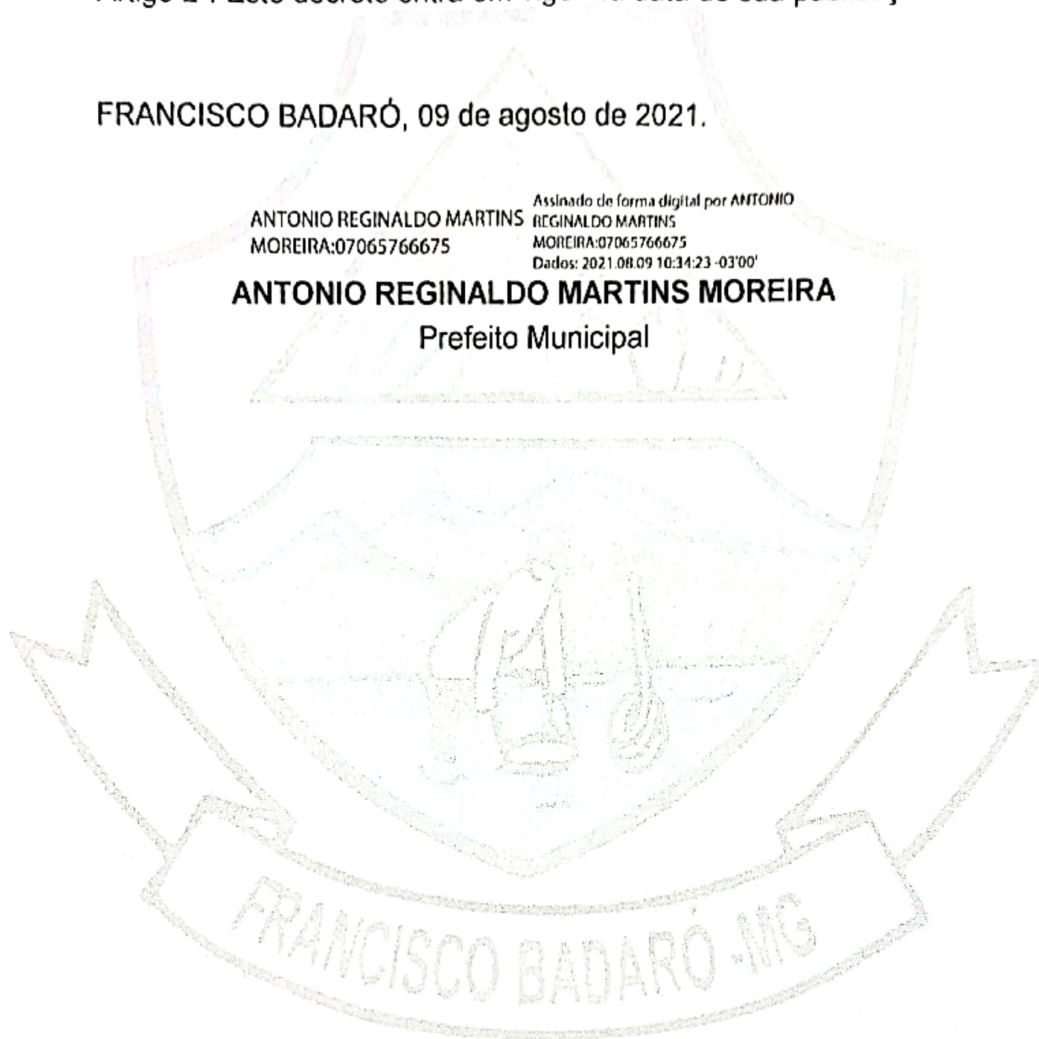
FRANCISCO BADARÓ, 09 de agosto de 2021.

ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2021.08.09 10:34:23 -03'00'

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal



PUBLICADO
09 / 08 / 2021
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ - MG